



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ENDEREÇO VILA AMERICANA, S/N, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000 - CNPJ: 29.578.957/0001



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº.008/2018

RATIFICAÇÃO

Davirley Sampaio da Silva, **Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 002/2017** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº.8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº.008/2018, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº.8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na contratação de serviços de Consultoria Jurídica na Área de Licitações, contratos e Prestação de Contas.

E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de vasta experiência. Autorizo e Ratifico a contratação e o empenho da despesa no valor mensal de R\$3.568,00, em favor da Advogada SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV, OAB/PA 23.900, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda as formalidades para a contratação.

Belterra/PA, 05 de Julho de 2018.

Davirley Sampaio da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002/2017